

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER Nº 01432/2025/SGAC/PGEMT (págs.1117-1148), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/05316

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender as demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 385.564,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee7e9873

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar